

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC N° 04/2014

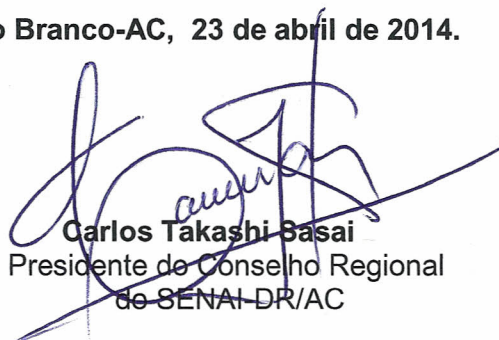
O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução n° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

1. Atualizar o curso técnico de nível médio em **EDIFICAÇÕES**, constante do eixo tecnológico **Infraestrutura**, oferecido pela Unidade de Ensino **Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, localizada na Av. Epaminondas Jácome, 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – Acre e na Unidade de Ensino **CETEMM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário**, localizado na BR 364, KM 05, Lote 06, Zona B, Setor 7, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco –Acre, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200 horas**.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2014.



Carlos Takashi Sasai
Presidente do Conselho Regional
do SENAI-DR/AC